



# Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 29 de janeiro de 2018

Edição 966 - Ano XIII - Semanal

## DECRETOS



### DECRETO Nº 000014/18 de 29 de Janeiro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Tamarana no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tamarana e autorização contida na Lei Municipal nº 001231/17 de 18 de Dezembro de 2017.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 15.702,51 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

42 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - AMET	
42.01 - MANUTENCAO EDUCACAO	
42.01.12.367.0017.2.043-3.3.50.43.00.00.00.00 - 1104 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.952,50
42.01.12.365.0015.2.039-3.3.50.43.00.00.00.00 - 1104 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	11.750,01

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

42 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - AMET	
42.01 - MANUTENCAO EDUCACAO	
42.01.12.365.0015.2.039-3.3.50.43.00.00.00.00 - 1000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	4.750,00
42.01.12.367.0017.2.043-3.3.50.43.00.00.00.00 - 1000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.728,50
42.01.12.361.0014.2.060-3.3.90.33.00.00.00.00 - 1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇ	9.224,01

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Janeiro de 2018

---

ROBERTO DIAS SIENA  
Prefeito Municipal

---



**DECRETO Nº 000015/18 de 29 de Janeiro de 2018**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Tamarana no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tamarana e autorização contida na Lei Municipal nº 001231/17 de 18 de Dezembro de 2017.

**DECRETA :**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

43 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE - ASMT  
43.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
43.01.10.301.0010.2.050-3.3.72.30.00.00.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 2.500,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

43 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE - ASMT  
43.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
43.01.10.301.0010.2.051-3.3.90.30.00.00.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 2.500,00

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Janeiro de 2018**

---

**ROBERTO DIAS SIENA**  
Prefeito Municipal

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 012/2018 DE 29 DE JANEIRO DE 2018

O CHEFE DE GABINETE MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Prefeito Roberto Dias Siena, matrícula 888193, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.427.651-8/PR e do CPF 623.960.999-49, 2 (duas) Diárias – no valor de R\$ 1.200,00, para viagem à Cidade de Curitiba - PR, para comparecer à Assembléia Legislativa, Casa Civil e Palácio do Iguazu, entre os dias 30/01/2018 a 01/02/2018, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 052/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 29 de Janeiro de 2018.

**Danilo Augusto de Oliveira**  
Chefe de Gabinete

### PORTARIA Nº 013/2018 DE 29 DE JANEIRO DE 2018

O CHEFE DE GABINETE MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vice Prefeito Sérgio Yukio Nakata, matrícula 888194, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.469.198-1/PR e do CPF 623.964.209-68, 2 (duas) Diárias – no valor de R\$ 1.200,00, para viagem à Cidade de Curitiba - PR, para comparecer à Assembléia Legislativa, Casa Civil e Palácio do Iguazu, entre os dias 30/01/2018 a 01/02/2018, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 052/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 29 de Janeiro de 2018.

**Danilo Augusto de Oliveira**  
Chefe de Gabinete

### PORTARIA Nº 014/2018 DE 29 DE JANEIRO DE 2018

O CHEFE DE GABINETE MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Bruna Silva Miranda, matrícula 888247, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.306.635-6/PR e do CPF 080.226.809-90- (0,5) meia - Diária – no valor de R\$ 300,00, para viagem à Cidade de Curitiba - PR, para reunião no Tribunal de Contas do Estado do Paraná referente aos assuntos da In 05/2017, no dia 30/01/18, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 052/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 29 de Janeiro de 2018.

**Danilo Augusto de Oliveira**  
Chefe de Gabinete

### PORTARIA Nº 015/2018 DE 29 DE JANEIRO DE 2018

O CHEFE DE GABINETE MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Roberto da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.070.511-2 (SSP/PR) e do CPF 535.698.229-15 - (0,5) meia - Diária – no valor de R\$ 300,00, para viagem à Cidade de Curitiba - PR, para reunião no Tribunal de Contas do Estado do Paraná referente aos assuntos da In 05/2017, no dia 30/01/18, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 052/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 29 de Janeiro de 2018.

**Danilo Augusto de Oliveira**  
Chefe de Gabinete

#### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA EXPEDIENTE

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita  
PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena  
Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda  
Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)  
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro  
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1946  
Site: www.tamarana.pr.gov.br  
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br